#### **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**



Avenida 21 de marco. 304. Centro-Barra do Turvo -SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br CEP 11955-000 – Fone:(015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

# DECRETO Nº 2136, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"ALTERA O DECRETO Nº 2132/2024, O QUAL INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município; de acordo com a Lei nº 701/2020 que insititui o Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEFI; e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

#### **DECRETA:**

Art.1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEFI, conforme abaixo especificados:

#### I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Marcelo dos Santos;

Suplente: Demi Matias Silva e Silva;

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Edelvan Resende Batista;

Suplente: Agamenon Alves;

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kauana Machioski:

Suplente: Veronica pereira do Nascimento Costa;

#### **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**



# Avenida 21 de marco. 304. Centro- Barra do Turvo -SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br CEP 11955-000 – Fone:(015) 3578-9444

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### II - DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Maria Elena Ribeiro Barbosa;

Suplente: Carla Karolina Pereira Dantas;

## Representantes das Entidades Eclesiáticas

Titular: Ana Rosa dos Santos Onorio;

Suplente: Irene Mota de Lima;

## -Representantes da Sociedade com Deficiência

Titular: Clovison Franco Ribeiro

Suplente: Valderi da Costa Aguiar

**Art.2°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2132, de 19 de setembro de 2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de outubro de 2024.

# **JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

NPJ:46.634.317/0001-80Fone:(15)35789444E-mail:administracao@barradoturvo.sp.gov.br